



II - participar ou fazer-se representar nas Reuniões de Análise Estratégica (RAEs), trimestral ou extraordinariamente, conforme convocação do Presidente;

III - deliberar sobre questões referentes aos objetivos, metas e indicadores estratégicos;

IV - sugerir alterações de diretrizes estratégicas contidas no Plano para alcançar os objetivos propostos;

Art. 3º Os gestores dos projetos estratégicos ficarão responsáveis pelo detalhamento das informações referentes ao projeto por eles gerido, repassando-as à Divisão de Planejamento e Gestão Estratégica.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Anote-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça, em Manaus, 30 de novembro de 2011.

Desembargador **JOÃO DE JESUS ABDALA SIMÕES**
Presidente

PORTARIA N.º 2.574/2011-DVEPED-TJ/AM

O Desembargador **JOÃO DE JESUS ABDALA SIMÕES**, Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas,

USANDO de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 3.646/2009, de 22.12.2009, de 22.12.09 da Presidência deste Poder,

CONSIDERANDO o despacho de fls. 12 do processo administrativo nº 2011/23641,

RESOLVE

CESSAR os efeitos da Portaria nº 1.978/2011, de 27.09.2011 que designou o servidor **FRANCISCO MOURA RABELLO JÚNIOR**, Assistente Judiciário do quadro efetivo deste Poder, para exercer, em prorrogação, a substituição do cargo comissionado (PJ-DAS) DE Diretor de Secretário da 3ª do Tribunal do Júri, durante o impedimento do escrivão Vicente Paulo Soares de Sena, no período de férias regulamentares de 16.11.2011 a 15.12.2011.

Anote-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça, em Manaus, 30 de novembro de 2011.

Desembargador **JOÃO DE JESUS ABDALA SIMÕES**
Presidente

PORTARIA N.º 2.557/2011-DVEPED-TJ/AM

O Desembargador **JOÃO DE JESUS ABDALA SIMÕES**, Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas,

USANDO de suas atribuições legais e

RESOLVE

CESSAR os efeitos da Portaria nº 602/2011, de 01.04.2011 que designou o servidor **FRANCISCO MOURA RABELLO JÚNIOR**, Assistente Judiciário do quadro efetivo deste Poder, para exercer, a função gratificada de Assistente de Diretor de Secretaria da 1ª Vara Especializada em Crimes de Trânsito.

Anote-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça, em Manaus, 29 de novembro de 2011.

Desembargador **JOÃO DE JESUS ABDALA SIMÕES**
Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS

AVISO DE LICITAÇÃO – CPL/TJAM

O Tribunal de Justiça do Amazonas torna público para conhecimento de todos os interessados, que se encontra instaurada a Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**.

Pregão Eletrônico nº. 027/2011
Processo Administrativo nº 004340/2011
CÓDIGO DA UASG: 925866

Objeto: Contratação de empresa especializada para **montagem de estrutura de site backup**, com solução de armazenamento, retenção por longo prazo e replicação de dados entre sites para atender as necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas – TJAM, com o fornecimento e instalação dos equipamentos necessários, o fornecimento e instalação da fibra óptica apagada necessária para a interligação dos equipamentos, com redundância por caminhos diferentes bem como a adequação do site de contingência, conforme especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I) deste edital.

Entrega das Propostas: a partir do dia 06/12/2011.

Abertura das Propostas: dia 20/12/2011, às 11h, no **site** www.comprasnet.gov.br (horário de Brasília)

Este edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos gratuitamente através dos sites: www.comprasnet.gov.br e www.tjam.jus.br ou ainda, junto ao **Setor de Certidão, Reprografia e Autenticação de Documentos**, localizado no prédio sede do Tribunal de Justiça do Amazonas, Ed. Desdor. Arnaldo Péres, na Av. André Araújo, s/nº, Aleixo, térreo, na cidade de Manaus, mediante depósito no **Banco do Brasil**, Agência: **3563-7**, Conta Corrente: **6886-1** (Conta FUNETJ-EMOLUMENTOS) ou no **Bradesco**, Agência: **0482-0**, Conta Corrente: **0698504-1** (Conta FUNETJ-EMOLUMENTOS), no valor correspondente a R\$ 0,15 (quinze centavos) por folha/cópia. Manaus, 01 de dezembro de 2011.

Marlúcia Araújo dos Santos
Pregoeira

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS

AVISO DE LICITAÇÃO – CPL/TJAM

O Tribunal de Justiça do Amazonas torna público para conhecimento de todos os interessados, que se encontra instaurada a Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**.

Pregão Eletrônico nº. 028/2011
Processo Administrativo nº 20913/2011.
CÓDIGO DA UASG: 925866

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustível com a prestação dos **serviços de gerenciamento de abastecimento da frota de veículos e do Sistema Alternativo de Energia – Grupo Gerador de**



uso do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, mediante a implantação de cartão eletrônico de monitoramento de frota (magnético, chip e/ou outros), em rede de postos credenciados na cidade de Manaus, conforme especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I) do edital.

Entrega das Propostas: a partir do dia 06/12/2011, no site www.comprasnet.gov.br.

Abertura das Propostas: dia 20/12/2011 às 11h, no site www.comprasnet.gov.br (horário de Brasília).

Site: www.comprasnet.gov.br

Este edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos gratuitamente através dos sites: www.comprasnet.gov.br e www.tjam.jus.br, ou ainda, junto ao **Setor de Certidão, Reprografia e Autenticação de Documentos**, localizado no prédio sede do Tribunal de Justiça do Amazonas, Ed. Desdor. Arnoldo Péres, na Av. André Araújo, s/nº, Aleixo, térreo, na cidade de Manaus, mediante depósito no **Banco do Brasil**, Agência: 3563-7, Conta Corrente: 6886-1 (Conta FUNETJ-EMOLUMENTOS) ou no **Bradesco**, Agência: 0482-0, Conta Corrente: 0698504-1 (Conta FUNETJ-EMOLUMENTOS), no valor correspondente a R\$ 0,15 (quinze centavos) por folha/cópia. Manaus, 05 de dezembro de 2011.

Thais Fernandes Machado
Pregoeira

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS

AVISO DE LICITAÇÃO – CPL/TJAM

O Tribunal de Justiça do Amazonas torna público para conhecimento de todos os interessados, que se encontra instaurada a Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**.

Pregão Eletrônico nº. 029/2011
Processo Administrativo nº 4757/2011.
CÓDIGO DA UASG: 925866

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de 68 (sessenta e oito) servidores de dados para atender ao Tribunal de Justiça do Amazonas.

Entrega das Propostas: a partir do dia 06/11/2011, no site www.comprasnet.gov.br

Abertura das Propostas: dia 21/11/2011 às 11h, no site www.comprasnet.gov.br (horário de Brasília)

Site: www.comprasnet.gov.br

Este edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos gratuitamente através dos sites: www.comprasnet.gov.br e www.tjam.jus.br, ou ainda, junto ao Setor de Certidão, Reprografia e Autenticação de Documentos, localizado no prédio sede do Tribunal de Justiça do Amazonas, Ed. Desdor. Arnoldo Péres, na Av. André Araújo, s/nº, Aleixo, térreo, na cidade de Manaus, mediante depósito no **Banco do Brasil**, Agência: 3563-7, Conta Corrente: 6886-1 (Conta FUNETJ-EMOLUMENTOS) ou no **Bradesco**, Agência: 0482-0, Conta Corrente: 0698504-1 (Conta FUNETJ-EMOLUMENTOS), no valor correspondente a R\$ 0,15 (quinze centavos) por folha/cópia. Manaus, 05 de dezembro de 2011.

Thais Fernandes Machado
Pregoeira

EXTRATOS

EXTRATO Nº 093/2011 – DVCC/TJ

1. ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 003/2010-TJ;

2. DATA DA ASSINATURA: 23/11/2011;

3. PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa ALDRI Serviços Ltda.;

4. OBJETO: Repactuação do Contrato Administrativo nº 003/2010-TJ, por força do Termo Aditivo a Convenção Coletiva de Trabalho 2010/2011 levado a efeito em 11 de janeiro de 2011, tendo em vista o reajustamento na proporção de 6% (seis por cento), calculado sobre o piso salarial vigente em 31 de dezembro de 2010, dos postos de trabalho abrangidos pelo Sindicato dos Empregados nas Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Amazonas (SEEACEAM) e o Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Amazonas (SEAC-AM);

5. VALOR: R\$ 7.612,22 (sete mil e seiscentos e doze reais e vinte e dois centavos);

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93 c/c art. 37 e 38, inciso II, da Instrução Normativa MP nº 2, de 30/04/2008, com nova redação dada pela Instrução Normativa MP nº 3, de 15/11/2009;

7. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, no exercício em curso, serão custeadas à conta do Programa de Trabalho 02.061.0025.2053.001, Elemento de Despesa 33903702, Fonte 02010000, Unidade Orçamentária 04701 (Fundo Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas), Nota de Empenho Original 2011NE00035, reforçada pela Nota de Empenho 2011NE01441, de 22/11/2011, no valor de **R\$ 7.612,22 (sete mil e seiscentos e doze reais e vinte e dois centavos)**. Sendo empenhado neste ato o equivalente a diferença salarial verificada entre os pagamentos efetuados e os valores devidos, correspondente ao período de Janeiro a Novembro de 2011, conforme vigência do contrato;

8. VIGÊNCIA: Permanece inalterado o prazo de vigência consignado na Cláusula Décima Sétima do Contrato Administrativo nº 003/2010-TJ, qual seja, **período de 12 (doze) meses**, a contar de **01 de dezembro de 2010**.

Manaus, 23 de novembro de 2011.

Desembargador JOÃO DE JESUS ABDALA SIMÕES
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO Nº 094/2011 – DVCC/TJ

1. ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 004/2010-TJ;

2. DATA DA ASSINATURA: 23/11/2011;

3. PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa ALDRI Serviços Ltda.;

4. OBJETO: Repactuação do Contrato Administrativo nº 004/2010-TJ, por força do Termo Aditivo a Convenção Coletiva de Trabalho 2010/2011 levado a efeito em 11 de janeiro de 2011, tendo em vista o reajustamento na proporção de 6% (seis por cento), calculado sobre o piso salarial vigente em 31 de dezembro de 2010, dos postos de trabalho abrangidos pelo Sindicato dos Empregados nas Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Amazonas (SEEACEAM) e o Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Amazonas (SEAC-AM);

5. VALOR: R\$ 10.172,89 (dez mil e cento e setenta e dois reais e oitenta e nove centavos);

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93 c/c art. 37 e 38, inciso II, da Instrução Normativa MP nº 2, de 30/04/2008, com nova redação dada pela Instrução Normativa MP nº 3, de 15/11/2009;

7. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, no exercício em curso, serão custeadas à conta do Programa de Trabalho 02.061.0025.2053.001, Elemento de Despesa 33903702, Fonte 02010000, Unidade